

PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA N.º 121/GM5, de 28 Jan 79

Transfere para a INFRAERO a administração e arrecadação tarifária das atividades da Aviação Civil do Aeroporto do Campo de Marte.

O Ministro de Estado da Aeronáutica, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º e em seu parágrafo 2.º da Lei n.º 5.862, de 12 de dezembro de 1972,

Resolve :

Art. 1.º Transferir, a partir de 1 de fevereiro de 1979, para a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO, a administração das atividades da Aviação Civil do Campo de Marte — SP, bem como a arrecadação das respectivas Tarifas Aeroportuárias, Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota e dos Preços Específicos.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joelmir Campos de Araújo Macedo
Ministro da Aeronáutica

(D.O. de 01-02-79)

PORTARIA N.º 134/GM3, de 29 Jan 79

Aprova o Brasão e o Estandarte do 3.º Esquadrão Misto de Reconhecimento e Ataque.

O Ministro de Estado da Aeronáutica, tendo em vista o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 70.708, de 09 de junho de 1972, na letra "a" do item 1-3 da IMA 210-1 e considerando o que consta do Processo M Aer número 23-11/2041/78,

Resolve :

Art. 1.º Aprovar o Brasão e o Estandarte do 3.º Esquadrão Misto de Reconhecimento e Ataque (3.º EMRA), de acordo com o modelo anexo e respectiva descrição heráldica.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joelmir Campos de Araújo Macedo
Ministro da Aeronáutica

(D.O. de 05-02-79)

DESCRÍÇÃO PADRONIZADA DO ESTANDARTE

Estandarte de 128,5 cm x 90 cm, em retângulo de tecido de duas faces e três faixas horizontais, sendo os 1.º e 3.º terços azul celeste — (blau) e o 2.º terço vermelho — (goles), emulhuradas as três bordas livres por franja de dois centímetros em prata, estando carregada a 1.ª metade do 1.º terço com o Brasão do 3.º EMRA em seus esmaltes e metais próprios.

Representam o azul celeste e o vermelho dos terços as atuações na Paz e na Guerra.

DESCRÍÇÃO PADRONIZADA DO BRASÃO

De fundo azul filetado de prata, carregado do símbolo da FAB (o vôo e o sabre ambos em ouro) circundado pelos ramos de fumo e café na sua cor, tendo uma brisa no canto chefe da destra com o emblema do 3.º EMRA. Abaixo do escudo um listel de prata com a divisa "ATAQUE, A MELHOR DEFESA", tendo as datas 19-07-72 (data da criação do Esquadrão) e 12-10-78 (data da Operação Polinot, quando o 3.º EMRA conseguiu marcas operacionais excepcionais em Operação realizada pelas Unidades de combate).

Portaria nº 118 /SCC, de 26 de janeiro de 1979
O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, por delegação de competência do Presidente da República, nos termos do artigo 1º, item V, do Decreto número 61 464, de 04 de outubro de 1967, R E S O L V E:

Retificar para 07 Jun 68, a data da concessão da Medalha Militar de Prata, conferida ao Cap Esp Arm JOB DE MENEZES JUSTI, através da Portaria GM/PA, de 23 Fev 70, publicada no Diário Oficial do dia 26 Fev 70.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 119 /SCC, de 26 de janeiro de 1979

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, no objetivo de cultivar e estreitar a amizade existente entre as Forças Aéreas de Portugal e do Brasil, de acordo com a Portaria número 78/GM3, de 24 de setembro de 1974, R E S O L V E:

Outorgar o "Prêmio Força Aérea Brasileira", representado por um "Brevet" de Piloto da FAB, ao Tenente Miliciano Piloto MARIO ANDRADE VAZ, primeiro colocado no Curso de Aeronáutica da Academia Militar da Força Aérea Portuguesa.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 120 /SCC, de 26 de janeiro de 1979

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, no objetivo de cultivar e estreitar a amizade existente entre as Forças Aéreas da Venezuela e do Brasil, de acordo com a Portaria número 78/GM3, de 24 de setembro de 1974, R E S O L V E:

Outorgar o "Prêmio Força Aérea Brasileira", representado por um "Brevet" de Especialista da FAB, a Brigadier Mayor DIANA EVELIN OJEDA CASTILLO, primeira colocada na Escola Técnica da Força Aérea Venezuelana.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 121/GMS de 26 de janeiro de 1979

Transfere para a INFRAERO a administração e arrecadação tarifária das atividades da Aviação Civil do Aeroporto do Campo de Marte.

O Ministro de Estado da Aeronáutica, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e em seu parágrafo 2º da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir, a partir de 1º de fevereiro de 1979, para a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, a administração das atividades da Aviação Civil do Campo de Marte - SP, bem como a arrecadação das respectivas Tarifas Aeroportuárias, Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota e dos Preços Específicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 122 /GM1 de 26 de janeiro de 1979

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA,

R E S O L V E:

Dispensar, por necessidade do serviço, o Major Aviador MANOEL CARLOS PEREIRA do cargo de Oficial de seu Gabinete, por ter sido cogitado para outra comissão.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 123 /GM1 de 26 de janeiro de 1979
O Ministro de Estado da AERONÁUTICA,

R E S O L V E:

Dispensar, por necessidade do serviço, o Coronel Aviador JANUÁRIO MELO DA SILVA MAIA do cargo de Vice-Diretor do Centro Técnico Aeroespacial, por ter sido cogitado para outra comissão.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 124 /GM1 de 26 de janeiro de 1979

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA,

R E S O L V E:

Designar o Coronel Aviador - MARCO AURÉLIO CAMPOS TAVARES para Membro Efetivo do Plenário da Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional, sem prejuízo de suas atuais funções, em substituição ao Coronel Aviador MÁRCIO TEREZINO DRUMOND.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 125 /GM1 de 26 de janeiro de 1979

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA, tendo em vista o que consta do Processo M Aer 35-41/R-314/78,

R E S O L V E:

Excluir, a bem da disciplina, das fileiras da Força Aérea Brasileira o Terceiro-Sargento (Q AT CV) PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA QUEIROZ, de acordo com os artigos 129, item III; 130 e 131 e seu parágrafo único da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, combinado com os artigos 28, item 3; 29 e 30 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 76.322, de 22 de setembro de 1975.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 126 /GM1 de 26 de janeiro de 1979

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA, tendo em vista o que consta do Processo M Aer 15-14/1026/78,

R E S O L V E:

Conceder licenciamento do serviço ativo da Força Aérea Brasileira, de acordo com o § 5º do artigo 6º da Lei nº 4.838, de 10 de novembro de 1965, alterada pela Lei nº 5.684, de 23 de julho de 1971, ao Segundo-Tenente Aviador da Reserva Convocado MARCOS XAVIER.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 127 /GM1 de 26 de janeiro de 1979

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA, de acordo com o que preceita o artigo 1º, inciso IV do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e o que consta do Processo M Aer nº 01-01/169/79,

R E S O L V E:

Promover "post-mortem" ao posto de Primeiro-Tenente, de acordo com a letra "c" do artigo 30 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, e artigo 1º da Lei nº 5.195, de 24 de dezembro de 1966, o Segundo-Tenente Aviador JOSÉ MARIA CURADO RIBEIRO, falecido em serviço, no dia 10 de outubro de 1978, no acidente ocorrido com a aeronave AT-26 nº 4556, em Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO